



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 431/2020**  
**De 30 de junho de 2020.**

Torna sem efeito a Portaria 310/2020 de 27 de abril de 2020.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Tornar sem efeito a Portaria 310/2020 de 27 de abril de 2020, concede férias regulamentares ao Servidor **Walter Custódio da Silva**, por um período de 20 dias que serão usufruídas no período abaixo discriminado,

Gozo de 20 dias, 01 de julho de 2020 a 20 de julho de 2020.

Os 10 dias convertidos em abono pecuniário já foram pagos na folha de fevereiro.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 30 de junho de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**